CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 192/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vilmar Maccari - PDT
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 192/2019, o autor propõe Projeto de Lei que visa acrescentar art. 216-A à Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que visa acrescentar art. 216-A à Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município.

Em sua justificativa aduz o proponente que o projeto de lei em tela visa preservar a mobilidade industrial em consonância com as leis vigentes, é de fundamental importância destacar que , o pavimento a ser implantado é diferente do convencional, pois se trata de áreas de multiuso, ou seja, de estacionamento, de carga e descarga e via de pedestres.

Deste modo, o que se enseja é facultar os empresários de uma área inclusiva de atividade industrial, a implantar espaços multiusos e utilizando qualquer tipo de material, desde que compatível com os respectivos pesos (cargas). Todo o sistema deve estar devidamente sinalizado, conforme o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 192/2019. s.m.j.

Pato Branco, 06 de novembro de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PV
Membro

AUSENTE
conforme
Requerimento nº 2326/2019
Rodrigo José Correia – PSC
Membro

AUSENTE
conforme
Requerimento nº 2329/2019
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro